



Título

A COLETA SELETIVA COMO UM DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LEI Nº 12.305/2010)

Autores

Jamilton Costa Pereira¹; Amilson Albuquerque Limeira Filho²; Maria de Fátima Nóbrega Barbosa³.

¹Doutorando em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais (CTRN/UFCG), e-mail: jcp_jamiltoncosta@hotmail.com;

²Doutorando Engenharia e Recursos Naturais (CTRN/UFCG), e-mail: amilson.albuquerque@gmail.com; ³Doutora em Recursos Naturais/Professora(CTRN/UFCG), e-mail: mfnbarbosa@hotmail.com.

Introdução

A coleta seletiva consiste em uma prática de educação ambiental e sensibilização por parte da população no combate ao uso irracional dos recursos naturais e impactos ambientais negativos ocasionados pelo descarte incorreto dos resíduos sólidos.

Metodologia e Resultados

No desenvolvimento desse estudo foram utilizadas ferramentas clássicas da literatura técnica e científica, como pesquisa bibliográfica, documental e legal, que permitiram a realização da pesquisa de forma viável sob os aspectos técnicos e científicos referentes às questões dos RSU. Sendo assim destacam-se os resíduos sólidos como uma problemática a ser discutida frequentemente, que visem à mitigação diária dos impactos negativos causados ao meio ambiente principalmente pela forma como esses resíduos são descartados, que dever ser em aterros sanitários. Observa-se que recursos naturais (renováveis e não renováveis) estão cada vez mais escassos devido às ações antrópicas. Sendo assim, a partir do estudo realizado foi possível perceber como a coleta seletiva por meio da gestão e gerenciamento dos RSU torna-se uma ferramenta eficiente de preservação dos recursos naturais e mitigação de impactos ambientais negativos como também de incentivos para o desenvolvimento sustentável.

Conclusões

A coleta seletiva aparece como uma ferramenta de suma importância na busca pela sustentabilidade e fonte de renda para catadores de materiais, uma vez que o tratamento correta dos RSU possibilita uma melhoria nos aspectos socioeconômicos e ambientais.

Referências

BRASIL. Lei nº 12.305, de 02 de Agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 03 Ago. 2010.